



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

24º VARA CÍVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIÂNIA GOIAS  
Av. Olinda, esq. c/Av. PL 3, Qd. G. Lot 4, Parque Lozandes, Goiânia-go, CEP; 74884-12  
FONE – 3216-2000

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO**

Eletrônico

**PROCESSO: 0096481.84.2016.8.09.0051** Ação de Execução  
**EXEQUENTE: BRISAS DA MATA EMPRESA COMERCIAL DE LOTEAMENTO LTDA**  
**EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS**

A Doutora **IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nomeado o Leiloeiro Oficial, Leonardo Coelho Avelar, faz saber a todos quanto possam interessar que, nos termos estabelecidos neste edital, será realizado leilão público.

**I) 1º LEILÃO:** Dia **27/10/2021**, com encerramento às **14h00min.**  
**2º LEILÃO:** Dia **27/10/2021**, com encerramento às **15h00min.**

**II) BEM:** Veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2009/2010, cor prata, placa EPY-3050, encontra-se com os pneus em meia via e algumas avarias.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais).

**LANCE MINIMO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**III) DÉBITO DA DEMANDA:** R\$ 7.648,08(sete mil seiscentos e quarenta e oito reais centavos) valores atualizados até 19/01/2021

**IV) CONDIÇÕES GERAIS:**

O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial LEONARDO COELHO AVELAR, inscrito na JUCEG sob o nº 067, com endereço na Rua 18, nº110, Ed. Business Center, sala 4, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP: 74.120-080, fone: 62 3100-9531, realizado de forma exclusivamente **ELETRÔNICA** por meio do portal **ARREMATABEM**, web site [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br). Caso negativo o 1º Leilão, fica desde já designado o 2º Leilão, para as datas designadas acima, independentemente de nova publicação.

Compete aos interessados em participar do leilão: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento do leilão; c) ler atentamente o edital de leilão e documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no prazo improrrogável de um dia útil ao e-mail [pagamento@arrematabem.com.br](mailto:pagamento@arrematabem.com.br) ou outro indicado pelo leiloeiro; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar do leilão via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente os lotes, documentos e informações do leilão, inclusive visitando o(s) bem(ns), quando possível, mediante prévio agendamento. g) Os bens serão comercializados em caráter ad corpus, ou seja, no estado

Valor: R\$ 3.540,04 | Classificador: AG. REALIZAÇÃO DE LEILÃO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - 24ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 23/08/2021 13:56:26



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

24ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIÂNIA GOIAS  
Av. Olinda, esq. c/Av. PL 3, Qd. G. Lot 4, Parque Lozandes, Goiânia-go, CEP; 74884-12  
FONE – 3216-2000

de conservação que se encontram, constituindo ônus do interessado verificar condições de uso, conservação e documentação, antes das datas designadas para alienação judicial. (Artigo 18 resolução 236 CNJ).

**Fica autorizado o Leiloeiro, bem como qualquer funcionário do Leiloeiro, devidamente identificado, a efetuar visitas aos locais de bens imóveis que serão submetidos a venda, podendo fotografar os bens, podendo utilizar reforço policial se necessário.**

**V) ÔNUS:**Consta Débitos junto ao Detran/GO no valor de R\$ 2.042,59 (dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

**VI) DÉBITOS, ÔNUS E HIPOTECA:** A despeito da arrematação ser de forma originária de aquisição da propriedade, as dívidas de natureza propter rem (tais como IPTU, Condomínio, etc.) não se extinguem com a arrematação. Logo as dívidas de natureza propter rem acompanharão a coisa e ficarão sob a responsabilidade do arrematante, ainda que originadas e vencidas antes da arrematação.

**VII) PAGAMENTO:** O arrematante deverá pagar o preço no ato da arrematação, ou no prazo de 15 (quinze) dias, mediante caução.Caso o arrematante estiver interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar a sua proposta por escrito, com oferta de 25 % (vinte e cinco por cento) à vista, garantido por caução idônea quando se tratar de móveis e por hipoteca sobre o próprio bem, quando tratar de imóveis. O saldo devedor será pago em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **No caso de concorrência de interessados, prevalecerá à proposta de pagamento à vista sobre o pagamento parcelado, e no de igual espécie prefere o de maior valor.**

**VIII) COMISSÃO:** a remuneração do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não está incluída no valor do lance. O pagamento será à vista, através de depósito bancário. Em caso de adjudicação pelo exequente, remição, transação,suspensão da execução pelo executado deverá ser pago 2% (dois por cento) do valor da avaliação e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: pagamento@arrematabem.com.br.

**IX)** A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável tão logo assinado o auto de arrematação pelo Juiz ou por despacho homologatório da arrematação nos autos, observadas as disposições do artigo 903 do Código de Processo Civil e as determinações do juízo.

Valor: R\$ 3.540,04 | Classificador: AG. REALIZAÇÃO DE LEILÃO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - 24ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 23/08/2021 13:56:26



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

24º VARA CÍVEL E ARBITRAGEM DA COMARCA DE GOIÂNIA GOIAS  
Av. Olinda, esq. c/Av. PL 3, Qd. G. Lot 4, Parque Lozandes, Goiânia-go, CEP; 74884-12  
FONE – 3216-2000

**X) CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** para fins do que disposto no art. 889, incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam cientes da alienação as partes, seus respectivos cônjuges, interessados descritos acima ou não, não podendo alegar

desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br) conforme previsto no art. 887, §2º, do Código de Processo Civil - CPC.

**XI)** E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado. Caso não sejam encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente Edital, para os fins de direito.

Será o presente Edital publicado no site do leiloeiro [www.arrematabem.com.br](http://www.arrematabem.com.br) na forma do artigo 887 §2º do CPC.

Goiânia, 12 de agosto de 2021.

LEONARDO  
COELHO

AVELAR:8354835  
1115

Assinado de forma digital  
por LEONARDO COELHO  
AVELAR:83548351115  
Dados: 2021.08.12  
16:45:23 -03'00'

LEONARDO COELHO AVELAR  
Leiloeiro JUCEG-067

ASSINADO A ORDEM DA MM. JUIZA DE DIREITO  
IARA MÁRCIA FRANZONI DE LIMA COSTA

Valor: R\$ 3.540,04 | Classificador: AG. REALIZAÇÃO DE LEILÃO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
GOIÂNIA - 24ª VARA CÍVEL E ARBITRAGEM  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 23/08/2021 13:56:26